



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Banabuiú/CE, designado pela Portaria nº. 53/2019 de 18 de março de 2019, por ordem da Sra. Secretária Municipal de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 04.2020.08.13.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 04.013/2020-DL**, em favor da Empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.495.121/0001-05, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente dispensa justifica-se tendo em vista que o certame para a aquisição dos medicamentos controlados designado para o dia 12/08/2020 ter sido fracassado, e na necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS no Hospital Municipal e na Rede Municipal de Atenção Básica e, devido a urgência nesta aquisição, aguardar nova realização da licitação trará prejuízo a Administração e aos pacientes usuários dos medicamentos.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para o fornecimento dos Medicamento Controlados, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV c/c V, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como

fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 14.423,00 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	R\$ 14.423,00
02	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 14.984,10
03	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15.443,50

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

- SECRETARIA DE SAÚDE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.302.0007.2.009.0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 14.423,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

Banabuiú-CE, 17 de agosto de 2020.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões